

Valide aqui  
este documento

**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



MAT. N.º 7.665

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 01

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

REGISTRO DE IMÓVEIS

ARISTÓTELES COELHO ROSA  
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

C/NM 084244.2.0007665-97

.onr

MATRICULA N.º 7.665.-

DATA: 20 de Junho de 1994.

IMÓVEL:- LOTE RURAL nº 148-A (cento e quarenta e oito "A") à 154-B (cento e cinquenta e quatro "B"), da Gleba Pau D'Alho, deste Município e Comarca de Xambre, com a área de 237,16 Ha ou sejam 98,00 alqueires paulistas, com as seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Partindo do marco 147/148-A, cravado a margem da Estrada Icaraima, seguiu-se o rumo 28912' NW com a distância de 2.275,00 metros, onde encontrou-se outro marco 147/148-A, cravado a margem direita do córrego Bom, com frontando por este lado com o lote nº 147. Deste marco seguiu-se margeando o córrego Bom, águas abaixo até encontrar o Córrego Claro, medindo em linha reta a distância de 582,00 metros. Em continuação seguiu-se o Córrego Claro, também, águas abaixo, até o marco 154-B/155, cravado à margem esquerda do Córrego Claro, medindo em linha reta a distância de 395,00 metros. Deste marco seguiu-se o rumo 39914'SW, com a distância de -/- 980,00 metros, onde encontrou-se outro marco 154-B/155, cravado à margem da Estrada Orlando, confrontando por este lado -/ com o lote nº 155. Deste marco seguiu-se margeando a Estrada Orlando até encontrar a Estrada Gabriel, medindo a distância de 1.156,70 metros. Em continuação seguiu-se margeando a Estrada Gabriel até encontrar a Estrada Icaraima, medindo a -/ distância de 907,70 metros. Daí seguiu-se margeando a Estrada Icaraima até marco 148-A/147, ponto de partida, medindo a distância de 1.673,80 metros. Ficando assim demarcado o lote acima descrito. Todos os rumos constantes do presente memorial referem-se ao Norte verdadeiro."

I.N.C.R.A.- 718.220.004.111.- 718.220.014.370.- 718.220.003.492. (exercício de 1993).

MATRICULAS ANTERIORES:- 5.369 e 5.123 deste Ofício.

PROPRIETÁRIOS:- JOSE STEL e s/m. ILIDIA GUSTALDO STEL, brasileiros, portadores de CPF. nº 002.701.309-00.- ANGELINA VISIOLLI STEL, brasileira, portadora do CPF. nº 016.500.779-63.- AILTON ESTEL e s/m. ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL, brasileiros, portadores do CPF. nº 279.386.629-68.- HAMILTON STEL e s/m.- SANDRA MARA ANDRÉ STEL, brasileiros, portadores do CPF. nº / 502.305.149-87, todos residentes e domiciliados em Pérola-Pr.

CERTIFICO, que a presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. Dou fé *[Assinatura]* Aristoteles C. Rosa. Oficial.-

*Visto em Inspeção*  
*Em 29.06.94*  
*[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD

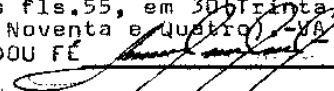
Valide aqui  
este documento

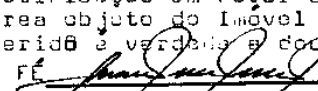
**República Federativa do Brasil**  
**COMARCA DE XAMBRÊ - PR**  
 Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
 Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
 e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Talys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
 Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
 Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



Matrícula N.º 7.665 FLS. 01V.º

R.1/7665

DATA: 30 de Junho de 1.994 - Protocolo nº.32.634.-  
**ADQUIRENTES: ANGELINA VISIOLLI STELL**-CPF.nº.016.500.779-63.,  
 portadora da CI.RG.nº.4.798.192-1-Pr., brasileira, viúva, do -/  
 lar, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Pérola-Es-  
 tado do Paraná; **AILTON ESTEL** e s/mr. **ANA GLÁUCIA ZIRONDI ES-**  
**TEL.**, brasileiros, casados., ele psicólogo., ela do lar., ele por-  
 tador da CI.RG.nº.1.634.197-5-Pr., e CPF.nº.279.386.629-68.,  
 ela portadora da CI.RG.nº.4.568.658-2-Pr., residentes e domici-  
 ciliados na Cidade e Comarca de Pérola-Estado do Paraná; e /  
**HAMILTON STEL** e s/mr. **SANDRA MARA ANDRÉ STEL.**, brasileiros, ca-  
 sados., ele comerciante, ela do lar., ele portador da CI.RG.nº.  
 3.046.426-5-Pr e CPF.nº.502.305.149-87., ela portadora da CI  
 RG.nº.4.192.141-2-Pr., residentes e domiciliados na Cidade e/  
 Comarca de Pérola-Estado do Paraná, TRANSMITENTES: **JOSE STEL**  
 e s/mr. **ILIDIA GUSTALO STEL.**, ele já qualificado., ela portado-  
 ra da CI.RG.nº.4.865.489-4-Pr., residente e domiciliada na Ci-  
 dade e Comarca de Pérola-Estado do Paraná., brasileira, casada  
 do lar. Pela Escritura Pública de Divisão Amigável com Per-  
 muta de Partes Ideais., lavrada no Tabelionato "RIBAS", da Ci-  
 dade e Comarca de Pérola-Estado do Paraná., às fls.496/501, Lvs  
 E-61., em 24(Vinte e Quatro) de Junho(06) de 1.994(Mil Nove -  
 centos e Noventa e Quatro). **CONDIÇÕES:** Que os imóveis obje-  
 tos da presente matrícula, ficarão pertencendo em partes em/  
 comum e nas seguintes proporções: a **ANGELINA VISIOLLI STELL**;  
 já qualificada. 50%(Cincoenta por cento), dos imóveis objetos  
 da presente matrícula; **AILTON ESTEL** e s/mr. **ANA GLÁUCIA ZI-**  
**RONDI ESTEL**, 25%(Vinte e Cinco por cento) dos imóveis obje-  
 tos da presente matrícula; e **HAMILTON STEL** e s/mr. **SANDRA MA-**  
**RA ANDRÉ STEL.**, já qualificados; 25%(Vinte e Cinco por cento)  
 dos imóveis objetos da presente matrícula. Demais condições,  
 as constantes da presente Escritura. Foram apresentados os /  
 seguintes documentos: a)-Certificado de Cadastro do INCRA.nº  
 718.220.004.111-5-(Exercício de 1.993)., b)-Guia de Recolhi-  
 mento do Imposto de Transmissão-(INTER-VIVOS)-ITBI.nº.063/94  
 IMUNE., expedida pela Prefeitura Municipal de Xamburé-Estado /  
 do Paraná; c)-Certidão Negativa do IAP.nº.854/94., expedida /  
 pelo Escritório Regional de Umuarama-Estado do Paraná; e d)-  
 Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nºs.  
 11.07044/94; 11.07045/94; e 11.07046/94., todas expedidas pe-  
 la Agência de Rendas de Pérola-Estado do Paraná. Distribuição  
 feita sob nº.89/94., Lvs.D.T.R.D.R.I., às fls.55, em 30(Trinta)  
 de Junho(06) de 1.994(Mil Novecentos e Noventa e Quatro) -  
 LDR:Cr\$.37.000.000,00.-VRC:3.652.000.-DOU FE   
 (Aristoteles Coelho Rosa)-OFICIAL.-

CERTIFICADO, que pela Averbação nº.1/5.213, de 14 de Janeiro/  
 de 1.985, foi averbado o Título de Retificação em favor dos  
 Srs. **JOSE STEL** e **HELIO STELL.**, da área objeto do Imóvel Pu-  
 blic nº.154-B, Gleba Pau D'Alho.B referido à verdade e dou-  
 fé.Xamburé, 28 de Agosto de 2.000.000 FE   
 (Aristoteles Coelho Rosa)-OFICIAL.-

CNM 084244.2.0007665-97

: : onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD



Valide aqui este documento



**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



Mat. N.º 7.665

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Fls. 02

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

REGISTRO DE IMÓVEIS

ARISTÓTELES COELHO ROSA

Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

NM 084244.2.0007665-97



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA

R.2/7665

DATA: 28 de Maio de 2001 - Protocolo nº.36.359.-  
**CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº: 20/96010-7:-**  
**DEVEDOR: HAMILTON STELL**, já qualificado, o qual obteve junto ao BANCO DO BRASIL S/A., agência de Perola-Estado do Paraná, em 21(Vinte e Um) de Maio(05) de 2.001(Dois Mil e Um), um crédito de R\$.14.380,68(Quatorze Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), com vencimento para 15(Quinze) de Maio(05) de 2.002(Dois Mil e Dois), com juros de 8,750%a.a./ (Dito Inteiros e Setecentos e Cinquenta Milésimos pontos percentuais ao ano).Destinado ao CUSTEIO DAS EXPLORAÇÕES PASTORIS: Aquisição de Medicamentos(Vacinas., antibióticos, inseticidas etc)., Aquisição de Suplementos Minerais(Sal Mineral)., - 7 Aquisição de Suplementação Alimentar(Farelo de Soja., Ureia., Silagem, sorgo e Milho)., Mão de Obra., Manutenção e Reparos (Reformas e Manutenção de Cercas, Mourões de arceira, energia elétrica., reparos Casas de Empregados)., e Pequenos Investimentos(Roçada manual de pastos e aceiramento de cercas).Dando em garantia do financiamento em HIPOTECA CEDULAR DE 1ª GRAU., os imóveis objetos da presente matrícula. Demais condições, as constantes da "VIA NÃO NEGOCIÁVEL"., arquivada neste Ofício para os devidos fins.Cuotas:R\$.95,00.DDU FE  
(Ariston de Moraes Rosa)-OFICIAL DESIGNADO.

Av.2/7665

DATA: - 27 de Maio de 2002.- Protocolo nº36.809.-  
**CANCELAMENTO:-** Nos termos da autorização emitida aos 17 de Maio de 2002, pelo BANCO DO BRASIL S/A.-Agência de Perola-PR. procede-se ao cancelamento do onus referente ao Registro de hipoteca nº 2/7.665 de 28 de Maio de 2001.-Dou Fe.  
Sinevalde Piffer Crozatti. Ofic. Designado.

R.3/7665

DATA:- 27 de Maio de 2002. Protocolo nº 36.809.  
**CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº20/96044-1**  
**DEVEDOR:- HAMILTON STELL**, já qualificado, obteve junto ao BANCO DO BRASIL S/A.-Agência de Perola-Pr., em valor de R\$37.600,00-(TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).com vencimento para 14 de Maio de 2004, com juros de 8,418% (Dito virgula quatrocentos e dezoito por cento), correspondendo a 8,750% (Dito inteiros e setecentos e cinquenta milésimos) pontos percentuais. Destinado à aquisição de 60 novilhas de raça mestiça Nelore e 60 novilhos, também de raça mestiça Nelore, com idade de 18 a 24 meses as novilhas e 12 meses os novilhos. Dando em garantia do financiamento, em hipoteca cedular de 1ª GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em comum com ANGELINA VIZIOLLI / STELL, AILTON STELL e s/mulher ANAGLAUCIA ZIRONDI ESTEL, que assinam a presente cédula e emitem carta de anuência concordando

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRÊ - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



Matrícula N.º 7.665 FLS. 02 V.º

concordando com o financiamento e esta hipoteca. Demais condições as constantes da "VIA NÃO NEGOCIÁVEL" que fica arquivada neste Ofício.- Custas R\$ 22,50. DOU FÉ. Sinevaldo Piffer Crozatti.- Oficial Designado.-

R.4/7665 DATA - 03 de Junho de 2002 Protocolo nº 36.815.

**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA E PIGNORATÍCIA nº 20/96045-X.-**  
**DEVEDOR - HAMILTON STELL**, já qualificado, obteve junto ao BANCO DO BRASIL S/A. - Agência de Pérola - Pr. R\$16.000,00 (DESESSEIS MIL REAIS), com vencimento para 24 de Maio de 2003, com juros de 8,75% aa. Destinado à aquisição de insumos pecuario dando em garantia do financiamento o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca de 2º Grau, imóvel que possui em comum com Angelina Viziolli Stell Ailton Estel e s/mulher Da. Ana Glaucia Zironi Estel, que assinam a presente cédula rural e emitem carta de anuência concordando com as cláusulas deste financiamento e esta hipoteca. Demais condições as da "VIA NÃO NEGOCIÁVEL" que fica arquivada neste Ofício. Custas R\$22,50. DOU FÉ. Sinevaldo Piffer Crozatti.- Oficial Designado.-

v.3/7665 DATA:- 05 de Junho de 2.003. Protocolo nº 37.400.

**CANCELAMENTO:-** Nos termos da autorização do BANCO DO BRASIL / S/A. Agência de Pérola-Paraná, datada de 30 de Maio de 2003, precede-se ao cancelamento do ONUS do Registro nº 4/7.665 acima, em vista da liquidação do débito existente naquela agência bancária. Custas as do registro. DOU FÉ. Lucimar de Fatima Manzole Santos. Of. Designada.-

1.5/7.665 DATA:- 27 de Junho de 2.003. Protocolo nº 37.413.-

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 20/96124-3.-**  
**DEVEDOR:- AILTON ESTEL**, brasileiro, pecuarista, casado com / Dna. ANAGLAUCIA ZIRONI ESTEL, brasileira, professora, portadores, ele da CI.RG. nº1.634.197-5.SSP/PR, e do CPF. nº 279.386.629-68 e ela, da CI.RG. nº4.568.658-2.SSP/PR, e do CPF. nº007.712.279-01, domiciliados e residentes em Pérola-Paraná obteve aos 26 de Junho de 2.003, junto ao BANCO DO BRASIL - S/A., agência de Pérola-Paraná, um crédito de R\$45.000,00 - (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), com juros de 8,75% aa. e com vencimento para 25 de Junho de 2.006, sendo que financiamento será pago em 03 prestações vencíveis em 25/06/2004, 25/06/2.005 e 25/06/2.006, de valores correspondentes a 33,33% do principal utilizado acrescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela do principal amortizada. O financiamento será aplicado na aquisição de 100 (CEM) matrizes bovinas de raça NELDRE (mestiças) que ficarão confinadas / no lote rural sgb nº148-A da Gleba Pau D'Alho do Município / de Xambê-Paraná e dando em garantia do financiamento, em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel rural sob nº 148-A a 154-B, objeto desta matrícula. / Demais condições, as constantes da "VIA NÃO NEGOCIÁVEL" que fica arquivada neste Ofício. Assinam ainda a presente .....

CNM 084244.2.0007665-97

.onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JS4 M7V5A VLGA8 BTELD



Valide aqui este documento



**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



**MAT. N.º 7.665**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**FLS.03**

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARISTÓTELES COELHO ROSA**  
Oficial Designado

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º 7.665.-**

Assinam, ainda a presente cédula, HAMILTON STEL e sua esposa Dna. SANDRA MARA ANDRÉ STEL e Dna. ANGELINA VISIOLI STELL, dando seu inteiro consentimento à constituição desta hipoteca. Custas as do regimento. DOU ff. Lucimar de Fátima Manzole Santos. Oficial Designada.

**Av.4/7665**

**DATA:-** 14 de Setembro de 2.006. Protocolo nº-39.049.  
**CANCELAMENTO:-** Nos termos da autorização do BANCO DO BRASIL / S/A., agência de Pérola-Pr., datada de 06/09/2006, procede-se ao cancelamento de ONUS do Registro nºR.5/7665 do Livro 02, deste Ofício, em virtude de liquidação do Débito junto a dita organização Bancária. Custas as do regimento. DOU ff. Aristoteles Coelho Rosa, Oficial.-

**R.6/7.665.**

**DATA:** 22 de fevereiro de 2.007. Protocolo nº.39.357.-  
**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIO E PIGNORATÍCIA Nº.200705013.-**  
**DEVEDOR:** ANGELINA VISIOLI STELL, já qualificada anteriormente obteve junto ao BANCO BRADESCO S.A., por sua agência de Pérola-Pr., um crédito no valor de R\$80.000,00 (oitanta mil reais) com vencimento para 11/02/2009, sendo o pagamento efetuado em 2 (duas) parcelas de igual valor, ou seja R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e vencíveis a 1ª em 12 de fevereiro de 2.008 e a segunda em 11 de fevereiro de 2.009, com juros de 8,75% a.a (ao ano). Destinado ao investimento/aquisição de 160,00 unidades de novilhas e garrotes no período de 02.2007/02.2009, dando em garantia do financiamento o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1ª GRAU E SEM CONCORRÊNCIA / DE TERCEIROS. Ainda, assinam a cédular rural como avalistas / o Sr. HAMILTON STEL e a Sra. SANDRA MARA ANDRE STEL, já qualificados anteriormente. Demais condições as constantes da "VIA NÃO NEGOCIÁVEL" que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis. Emolumentos os do Regimento. DOU ff. Nicolas D.M.M.Rosa. JURAMENTADO.-

**Av.11-5/7665 - DATA:** 23 de novembro de 2007.  
Certifico que nesta data, por determinação do M.M. Juiz Corregedor desta Comarca, Dr. Fábio Caldas de Araújo, passo a retificar a numeração seqüencial dos atos da presente matrícula, do seguinte modo: Todos os atos deverão ser precedidos de "R" para registros ou "AV" para averbações e ainda de 02 (dois) numerais, onde o 1º número será relativo à soma total de atos na matrícula e o 2º número acompanhará a seqüência específica já registrada para a Averbação ou para o Registro. Assim observando o princípio da verdade disposto na Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé  
Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.-

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

NIM 084244.2.0007665-97

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD





Valide aqui este documento



**República Federativa do Brasil**

COMARCA DE XAMBRÊ - PR

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos

Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000

Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



Matrícula N.º 7.665 FLS. 03 V.º

**R.12-7/7665 - DATA:** 23 de novembro de 2007 - Protocolo: 39918.

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 200705233.**

Pelo título supra descrito, de 05 de novembro de 2007, **AILTON ESTEL**, maior e capaz, psicólogo, inscrito no CPF nº 279.386.629-68, portador do RG nº 1.634.197-5SSP-PR, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL**, maior e capaz, professora, inscrita no CPF nº 007.712.279-81, portadora do RG nº 4.568.658-2-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pérola-PR, obteve junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP, agência de Pérola-PR, em 05 de novembro de 2007 um crédito de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vencimento final em 04/11/2009, pagável em 02 (duas) prestações de igual valor, ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma, vencíveis em 04 de novembro de 2008 e 04 de novembro de 2009, conforme cláusula "Forma de Pagamento" constante na cédula supra citada, destinado aquisição de 105 (cento e cinco) cabeças de bois, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.

**Juros:** a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas condições da cláusula "Encargos Financeiros". Comparece na qualidade de avalista anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, a cônjuge do emitente Sr. **ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL**, supra qualificada. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. **Emolumentos:** R\$ 69,93 = 666 VRC. O referido é verdade e dou fe

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 200805019.**

Pelo título supra descrito, de 30 de janeiro de 2008, **ANGELINA VISIOLI STELL**, brasileira, maior e capaz, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 016.500.779-63, portadora do RG nº 4.798.192-1-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pérola-PR, obteve junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, agência de Pérola-PR, em 20 de janeiro de 2008 um crédito de R\$ 79.492,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais), com vencimento final em 29/01/2009, pagável em única prestação correspondente ao valor total da dívida, vencível em 29 de janeiro de 2009, conforme cláusula "Forma de Pagamento" constante na cédula supra citada, destinado custeio pecuário, produção de carne, de 835 cabeças no período de 2008/2009, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. **Juros:** a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas condições da cláusula "Encargos Financeiros". Comparece na qualidade de avalista anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, o Sr. **HAMILTON STEL**, maior e capaz, pecuarista, inscrito no CPF nº 502.305.149-87, portador do RG nº 3.046.426-5-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, e sua esposa **SANDRA MARA ANDRÉ STEL**, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF nº 035.130.059-70, portadora do RG nº 4.192.141-2SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pérola-PR. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. **Emolumentos:** R\$67,93 = 646,95 VRC. O referido é verdade e dou fe

**R.14-9/7665 - DATA:** 28 de julho de 2008 - Protocolo: 40425.

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 200805129.**

Pelo título supra descrito, de 22 de julho de 2008, **AILTON ESTEL**, maior e capaz, psicólogo, inscrito no CPF nº 279.386.629-68, portador do RG nº 1.634.197-5SSP-PR, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL**, maior e capaz, professora, inscrita no CPF nº 007.712.279-81, portadora do RG nº 4.568.658-2-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pérola-PR, obteve junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, agência de Pérola-PR, um crédito de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com vencimento final em 22 de julho de 2008, pagável em 02 (duas) prestações vencíveis em 22 de julho de 2009 e 22 de julho de 2010, conforme cláusula "Forma de Pagamento" constante na cédula supra citada, destinado aquisição de animais, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. **Juros:** a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas condições da cláusula "Encargos Financeiros". Comparece na qualidade de avalista anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, a cônjuge do emitente Sr. **ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL**, supra qualificada. **OBSERVAÇÃO:** As cédulas sob os Registros **R.13-8/7665** e **R.12-7/7665**, tornam-se de 3º e 2º Grau respectivamente. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. Foi apresentada a Guia de Recolhimento da Certidão Negativa do IAP desatualizada, inscrita em 28 de julho de 2008. **Emolumentos:** R\$ 69,93 = 666 VRC. O referido é verdade e dou fe

CNM 084244.2.0007665-97



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USG4 M7V5A VLGA8 BTELD



Valide aqui  
este documento

**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



MAT. N.º 7665

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Fls. 4

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

ARISTÓTELES COELHO ROSA  
OficialNICOLAS D. M. M. ROSA  
Escritor de Assessorado**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 084244.2.0007665-97

MATRÍCULA N.º 7665

Av.15-6/7665 - DATA: 26 de março de 2009 - Protocolo: 40870.**VERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Nos termos da autorização firmada pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de osasco-SP, em 17 de março de 2009, procede-se a presente averbação para se cancelar o R-6/7665 da presente matrícula, e sua consequente hipoteca. Emolumentos: R\$ 9,66 = 92 VRC. O referido é verdade e dou fe *[Assinatura]*  
Aristóteles Coelho Rosa. Oficial.

Av.16-7/7665 - DATA: 26 de março de 2009 - Protocolo: 40870.**VERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Nos termos da autorização firmada pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de osasco-SP, em 17 de março de 2009, procede-se a presente averbação para se cancelar o R-13-8/7665 da presente matrícula, e sua consequente hipoteca. Emolumentos: R\$ 9,66 = 92 VRC. O referido é verdade e dou fe *[Assinatura]*  
Aristóteles Coelho Rosa. Oficial.

R.17-10/7665 - DATA: 10 de agosto de 2009 - Protocolo: 41209.**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 200905089.**

Pelo título supra descrito, de 29 de julho de 2009, **HAMILTON STEEL**, maior e capaz, pecuarista, inscrito no CPF n.º 502.305.149-87, portador do RG n.º 3.046.426-5-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **SANDRA MARA ANDRÉ STEEL**, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF n.º 035.130.059-70, portadora do RG n.º 4.192.141-2SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pérola-PR, obteve junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de osasco-SP, agência de Pérola-PR, um crédito de R\$ 109.405,86 (cento e nove mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), com vencimento final em 21 de março de 2011, pagável em única parcela, vencível à data do vencimento final, conforme cláusula "Forma de Pagamento" constante na cédula supra citada, destinado custeio de entressafra de mandioca-2-ciclo- 18 meses em uam área de 50,45 hectares, período de 07/2009 à 03/2011, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Juros: a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas condições da cláusula "Encargos Financeiros". Comparece na qualidade de avalista e interventor hipotecante, anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, a cônjuge do emitente Sr. **SANDRA MARA ANDRÉ STEEL**, já qualificado. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. Título registrado sob n.º 7.367, Lv.º 3 de R.A., do R.I. desta Comarca. Foi(ram) apresentada(s) a(s) Guia(s) de Recolhimento da(s) Certidão(ões) Negativa(s) do IAP devidamente recolhida(s) em data de hoje. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n.º 9BCC9E40.7FCA.E80F, emitida em data de hoje, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF n.º 1.629.218-9 FUNRURAL isento. Emolumentos: R\$ 69,93 = 666 VRC. O referido é verdade e dou fe *[Assinatura]*  
Aristóteles Coelho Rosa. Oficial.

R.18-11/7665 - DATA: 04 de setembro de 2009 - Protocolo: 41278.**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 200905104.**

Pelo título supra descrito, de 04 de setembro de 2009, **HAMILTON STEEL**, maior e capaz, pecuarista, inscrito no CPF n.º 502.305.149-87, portador do RG n.º 3.046.426-5-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão universal de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

:onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD

Valide aqui  
este documento

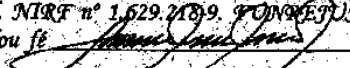
**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



Matrícula N.º 7665

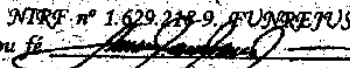
FIS. 4

V.º

bens com SANDRA MARA ANDRÉ STELL, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF n.º 035.130.059-70, portadora do RG n.º 4.192.141-2SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Perola-PR, ANGELINA VISIOLLI STELL, brasileira, maior e capaz, viúva, do lar, inscrita no CPF n.º 016.500.779-63, portadora do RG n.º 4.798.192-1-SSP-PR, ALTON ESTEL, maior e capaz, psicólogo, inscrito no CPF n.º 279.386.629-68, portador do RG n.º 1.634.197-5SSP-PR, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL, maior e capaz, professora, inscrita no CPF n.º 007.712.279-81, portadora do RG n.º 4.568.638-2-SSP-PR, obteve junto ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, agência de PEROLA - PARANÁ, um crédito de R\$ 79.938,80 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) com vencimento final em 24 de agosto de 2010, liquidável em única prestação com vencimento no dia 24/08/2010, conforme cláusula "Forma de Pagamento" constante na cédula supra citada, destinado CUSTEIO PECUARIO DE BOVINOS PRODUÇÃO (CARNE) DE 420,00 CADEÇAS, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Juros: a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas condições da cláusula "Encargos Financeiros". Comparece na qualidade de intervenientes hipotecante avalistas, anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia: ALTON ESTEL, ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL, ANGELINA VISIOLLI STELL, SANDRA MARA ANDRÉ STELL, já qualificados. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. Título registrado sob n.º 7.384, Lv.º 3 de R.A., do 1º R.I. desta Comarca. Foi(ram) apresentada(s) à(s) Guia(s) de Recolhimento da(s) Certidão(ões) Negativa(s) do IAP devidamente recolhida(s) em 09/09/2009. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n.º 1E58.B514.85C9.B3E4, emitida em 04/09/2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF n.º 1.629.218-9. FUNDIUS isento. Emolumentos: R\$ 69,93 = 666 VRC. O referido é verdade e dou fe  Aristóteles Coelho Rosa. Oficial.

R.19-12/7665 - DATA: 10 de junho de 2010 - Protocolo: 41892.

**CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 201005035.**

Pelo título supra descrito, de 18 de maio de 2010, Sr. ANGELINA VISIOLLI STELL, já qualificada, obteve junto ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, agência de PEROLA - PARANÁ, um crédito de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento final em 28 de maio de 2012, liquidável em 02 (duas) prestações anuais vencíveis a 1º em 28/05/2011 e a última em 28/05/2012, conforme cláusula "Forma de Pagamento" constante na cédula supra citada, destinado AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DE BOI DE 172,00 UNIDADE NO PERÍODO DE 05/2010/05/2012, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Juros: a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas condições da cláusula "Encargos Financeiros". Comparecem na qualidade de avalistas e intervenientes hipotecantes, anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, Sr. HAMILTON STELL e sua esposa Sr. SANDRA MARA ANDRÉ STELL, ambos já qualificados. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. Título registrado sob n.º 7.595, Lv.º 3 de R.A., do 1º R.I. desta Comarca. Foi(ram) apresentada(s) a(s) Guia(s) de Recolhimento da(s) Certidão(ões) Negativa(s) do IAP devidamente recolhida(s) em 10/06/2010. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n.º 5B9E.F07D.9362.4758, emitida em 10/06/2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF n.º 1.629.218-9. FUNDIUS isento. Emolumentos: R\$ 69,93 = 666 VRC. O referido é verdade e dou fe  Aristóteles Coelho Rosa. Oficial.

R.20-13/7665 - DATA: 15 de julho de 2010 - Protocolo: 41990.

(Continua às fls. 5)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

CNIM 084244.2.0007665-97

:onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD



Valide aqui  
este documento

**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



MAT. N.º 7665

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Fls. 5

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

**ARISTÓTELES COELHO ROSA**  
OficialNICOLAS D. M. M. ROSA  
Escrivente Juramentado**REGISTRO DE IMÓVEIS****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 7665

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 201005057.**

Pelo título supra descrito, de 30 de junho de 2010, Sr. **HAMILTON STEL**, já qualificado, obteve junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de osasco-SP, agência de PÉROLA - PARANÁ, um crédito de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento final em 28 de junho de 2012, liquidável em 02 (duas) prestações anuais vencíveis a 1ª em 30/06/2011 e a última em 29/06/2012, conforme cláusula "Forma de Pagamento" constante na cédula supra citada, destinado AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DE BOIS DE 145,00 UNIDADE NO PERÍODO DE 06/2010/06/2012, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. **Juros:** a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas condições da cláusula "Encargos Financeiros". Comparece na qualidade de avalista e interveniente hipotecante, anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, a cônjuge do emitente. Sr. **SANDRA MARA ANDRÉ STEL**, já qualificada. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. Título registrado sob n.º 7.637, Lvº 3 de R.A., do 1º R.I. desta Comarca. Foi(ram) apresentada(s) a(s) Guia(s) de Recolhimento da(s) Certidão(ões) Negativa(s) do IAP devidamente recolhida(s). Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n.º E388.28D5.E2DA.A987, emitida em 15/07/2010 às 11:25:31, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF n.º 1.629.2189. **TUJUREJUS** isento. **Emolumentos:** R\$ 69,93 = 666 VRC. O referido é verdade e dou fé.

*[Assinatura]* Aristoteles Coelho Rpsa. Oficial.  
R.21-14/7665 - DATA: 29 de junho de 2011 - Protocolo: 42843

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 201105035.**

Pelo título supra descrito, de 24 de junho de 2011, Sr. **HAMILTON STEL**, já qualificado, obteve junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de osasco-SP, agência de Pérola - PR, um crédito de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento final em 15 de junho de 2013, liquidável em única prestação à data do vencimento final, destinado CUSTEIO DE ENTRESSAFRA DE MANDIOCA-2-CICLO-18 MESES EM UMA AREA DE 47,60 HA, NO PERÍODO DE 06/2011/06/2013, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. **Juros:** a taxa efetiva de 6,75% ao ano. Comparece na qualidade de avalista, anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, a cônjuge do emitente. Sr. **SANDRA MARA ANDRÉ STEL**, já qualificada. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. Título registrado sob n.º 7.966, Lvº 3 de R.A., do 1º R.I. desta Comarca. Foi(ram) apresentada(s) a(s) Guia(s) de Recolhimento da(s) Certidão(ões) Negativa(s) do IAP devidamente recolhida(s) em 29/06/2011 n.ºs 00638942 e 00638944. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n.º A662.DE09.FFF2.6C7F, emitida em 29/06/2011 às 10:33:01, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF n.º 1.629.2189. **TUJUREJUS** isento. **Emolumentos:** R\$ 88,83 = 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.

*[Assinatura]* Nicolas D. M. M. Rosa - Escrivente Juramentado.

R.22-15/7665 - DATA: 21 de julho de 2011 - Protocolo: 42894.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

CNM 084244.2.0007665-97

:ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD

Valide aqui  
este documento

**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com

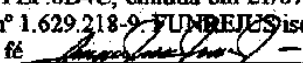


Matrícula N.º 7665

FLS. 5


V.º

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 201105045.**

Pelo título supra descrito, de 07 de julho de 2011, Sr. **AILTON ESTEL**, já qualificado, obteve junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, agência de Pérola - PR, um crédito de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento final em 06 de julho de 2013, liquidável em 02 (duas) prestações anuais vencíveis a 1ª em 06/07/2012 e a última em 06/07/2013, destinado INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DE NOVILHA(S)/GARROTE(S) DE 205,00 UNIDADE NO PERÍODO DE 07/2011/07/2012, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. **Juros:** a taxa efetiva de 6,75% ao ano. Comparece na qualidade de avalista, anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, a cónyuge do emitente. Sr. **ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL**, já qualificada. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. Título registrado sob n.º 7.988, Lv.º 3 de R.A., do 1º R.I. desta Comarca. Foi(ram) apresentada(s) a(s) Guia(s) de Recolhimento da(s) Certidão(ões) Negativa(s) do IAP devidamente recolhida(s) em 21/07/2011 n.ºs 740425, 740427, 00647295, 00647298 e 00647300. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n.º 7CED.36A5.FFEF.0D4C, emitida em 21/07/2011 às 09:08:24, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIFR n.º 1.629.218-9 - FUNREJUS isento. **Emolumentos:** R\$ 88,83 = 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé  - Aristóteles Coelho Rosa. Oficial.

Av.23-8/7665 - DATA: 03 de abril de 2012 - (Protocolo: 43521 - 03/04/2012).

**AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Nos termos da autorização firmada pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, em 03 de junho de 2011, procede-se a presente averbação para se cancelar o **R.17-10/7.665 e R.18-11/7.665** da presente matrícula, e sua conseqüente hipoteca. Referente à Cédula n.º 200905089 e 200905104. **Os gravames hipotecários constantes nos registros existentes na presente, passam aos seguintes graus hipotecários: R.12-7/7.665 - passa 1º grau; R.14-9/7.665 - passa 2º; R.19-12/7.665 - passa 3º grau; R.20-14/7.665 - passa 4º grau; R.21-14/7.665 - passa 5º grau e R.22-15/7.665 - passa 6º grau. Emolumentos: R\$ 8,88 = 62,97 VRC.** 03 de abril de 2012. O referido é verdade e dou fé  - Aristóteles Coelho Rosa. Oficial.

Av.24-9/7665 - DATA: 11 de dezembro de 2012 - (Protocolo: 44277 - 07/12/2012).

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE PENHORA.**

Consoante requerimento, datado de 06 de dezembro de 2012, devidamente firmado pelo Sr. **OSNEI MONTEIRO**, inscrito no CPF n.º 396.808.009-20, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, n.º 5531, cidade de Umuarama-PR, com fulcro na Certidão Positiva, emitida em 06 de dezembro de 2012, pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Pérola-PR, devidamente firmada pelo funcionário juramentado Sr. Ricardo Schmidt Neves, e observando o disposto no art. 615-A do CPC vigente, Procedo a presente no intuito de constar a **existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Autos n.º 1299-63.2012.8.16.0133, ajuizada na data de 03 de dezembro de 2012, no valor de R\$413.564,48** (quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em desprovido do Sr. **HAMILTON STEL**, já qualificado, movida pelo Sr. **OSNEI MONTEIRO**, já qualificado. Demais condições as constantes do título. FUNREJUS n.º

(Continua às fls. 6).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

CNPJ-08424472-0007665-99

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD

Valide aqui  
este documento

**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



MAT. N.º 7665

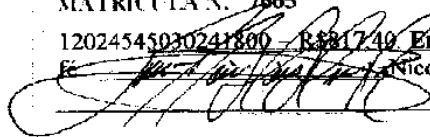
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Fls. 6

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

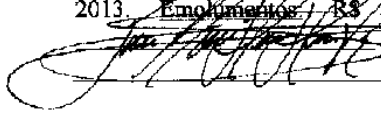
ARISTÓTELES COELHO ROSA  
OficialNICOLAS D. M. M. ROSA  
Escrivente Juramentado**REGISTRO DE IMÓVEIS****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL.**

MATRÍCULA N.º 7665

12024545030241800 - R\$ 88,83 - Emolumentos: R\$ 88,83 - 630,00 VRC. O referido é verdade e dou  
fé.  Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.-

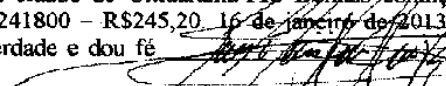
Av.25-10/7665 - DATA: 16 de janeiro de 2013 - (Protocolo: 44339 - 08/01/2013).

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE PENHORA.**

Consoante Certidão Positiva, emitida em 27 de dezembro de 2012, pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Pérola-PR, devidamente firmada pelo funcionário juramentado Sr. Zilmar José dos Santos, e observando o disposto no art. 615-A do CPC vigente; Procedo a presente no intuito de constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Autos nº 1396-63.2012.8.16.0133, ajuizada na data de 18 de dezembro de 2012, no valor de R\$215.404,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quatro reais), em desproveito do Sr. HAMILTON STEL, já qualificado, movida pelo Sr. LAURI ANTONIO VAZZOLLER, brasileiro, maior e capaz, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 336.004.579-34, portador do RG nº 226.632-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3686, na cidade de Umuarama-PR. Demais condições as constantes do título. FUNREJUS nº 13002081630241800 - R\$430,81. 16 de janeiro de 2013. Emolumentos: R\$ 88,83 = 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé  Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.-

Av.26-11/7665 - DATA: 16 de janeiro de 2013 - (Protocolo: 44342 - 08/01/2013).

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE PENHORA.**

Consoante Certidão Positiva, emitida em 27 de dezembro de 2012, pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Pérola-PR, devidamente firmada pelo funcionário juramentado Sr. Zilmar José dos Santos, e observando o disposto no art. 615-A do CPC vigente; Procedo a presente no intuito de constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Autos nº 1395-78.2012.8.16.0133, ajuizada na data de 18 de dezembro de 2012, no valor de R\$122.596,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais), em desproveito do Sr. HAMILTON STEL, já qualificado, movida pelo Sr. JOÃO MONTEIRO, brasileiro, maior e capaz, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 361.474.439-68, portador do RG nº 1.474.509-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Rotary, nº 2890, na cidade de Umuarama-PR. Demais condições as constantes do título. FUNREJUS nº 13002089230241800 - R\$245,20. 16 de janeiro de 2013. Emolumentos: R\$ 88,83 = 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé  Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.-

Av.27-12/7665 - DATA: 16 de janeiro de 2013 - (Protocolo: 44343 - 08/01/2013).

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE PENHORA.**

Consoante Certidão Positiva, emitida em 07 de janeiro de 2013, pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Pérola-PR, devidamente firmada pelo funcionário juramentado Sr. Zilmar José dos Santos, e observando o disposto no art. 615-A do CPC vigente; Procedo a presente no intuito de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

CNM 084244 2.0007665-97

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD

Valide aqui  
este documento

**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



Matrícula N.º 7665

FLS. 6

V.º

constar a **existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Autos nº 0000003-69.2013.8.16.0133, ajuizada na data de 07 de janeiro de 2013, no valor de R\$332.455,69 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, em desproveito do **Sr. HAMILTON STEL**, já qualificado, movida pelo **Sr. ANTONIO HENRIQUE NETO**, brasileiro, maior e capaz, casado, pecuarista, inscrito no CPF nº 759.853.229-04, portador do RG nº 5.413.640-4-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Felinto Müller, nº 33, Centro, na cidade de Pérola-PR. Demais condições as constantes do título. FUNREJUS nº 13002091230241800 - R\$664,92, 16 de janeiro de 2013. Emolumentos: R\$ 88,83 = 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. *Nicolas D. M. M. Rosa* - Escrevente Juramentado.-

Av.28-13/7665 - DATA: 18 de janeiro de 2013.

**AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ATO**

Por um lapso deste SRI, ficou constando na qualidade de executado/devedor o Sr. HAMILTON STEL, já qualificado, na averbação premonitória, averbada sob nº Av.27-12/7665, cujo objeto é a Execução de Título Extrajudicial - autos nº 0000003-69.2013.8.16.0133, da Comarca de Pérola-PR, porém, na realidade o correto e verdadeiro executado/devedor é a Srª ANGELINA VISIOLLI STELL, já qualificada, 18 de janeiro de 2013. O referido é verdade e dou fé. *Nicolas D. M. M. Rosa* - Escrevente Juramentado.-

Av.29-14/7665 - DATA: 10 de outubro de 2013 - (Protocolo: 45143 - 10/10/2013).

**ADITIVO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 201105045.**

Nos termos do Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, objeto do registro **R.22-15/7665**, e do **R.A.7.988**, registrada neste SRI, em 21 de julho de 2011, procede-se a presente averbação para constar: **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: Fica prorrogado o vencimento final para 19 de agosto de 2015, sendo que a Dívida Total foi renegociada no valor de R\$120.700,00, tendo sido pago no ato em tela, o montante de R\$11.700,00, restando R\$109.000,00, a ser liquidado em 02 parcelas, vencíveis a 1ª em 18 de agosto de 2014, no valor de R\$70.205,70 e a 2ª em 19 de agosto de 2015, no valor de R\$70.205,69; Aplica-se a taxa de juros remuneratórios de 1,50% ao mês, sem atualização monetária; Foi oferecido o valor de desconto de R\$10.273,20, condicionado ao pontual pagamento estipulado no Título em tela.** Ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da cédula aditada, não expressamente alteradas pelo Aditivo de Retificação em tela. Assinam a presente: na qualidade de Credor, Banco Bradesco S.A., representado por seu procurador Sr. Jackson A. F. Bracht; na qualidade de devedor e cônjuge anuente, Sr. Ailton Stel, já qualificado; na qualidade de avalista, Sr. Ana Gláucia Zironi Stel, já qualificada. Demais condições, as constantes da "VIA NÃO NEGOCIÁVEL" arquivada neste SRI. Emolumentos: R\$ 88,83 = 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. *Nicolas D. M. M. Rosa* - Escrevente Juramentado.-

Av.30-15/7.665 - DATA: 29 de dezembro de 2014 - (Protocolo: 46423 - 29/12/2014).

**AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Nos termos da autorização firmada pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade

(Continua às fls. 7)

CNM 084244.2.0007665-97

JUR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: P-USG4 M7LV5A LVLG8A BTELED



Valide aqui  
este documento



**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



MAT. N.º 7665

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Fls. 7

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE



**ARISTÓTELES COELHO ROSA**  
Oficial

**NICOLAS D. M. M. ROSA**  
Escrivente Juramentado

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 7665

de Osasco-SP, em 15/12/2014, procede-se a presente averbação para se cancelar os **R-14-9/7.665 - passa 1º grau; R.19-12/7.665 - passa 2º grau; R.20-13/7.665 - passa 3º grau; R.21-14/7.665 - passa 4º grau e R.22-15/7.665 - passa 5º grau** da presente matrícula, e sua conseqüente hipoteca. Referente à Cédula n.º 200705233 Emolumentos: R\$ 9,89 = 62,99 VRC. 29 de dezembro de 2014. O referido é verdade e dou fé *Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.*

**R.31-16/7665 - DATA: 30 de março de 2015 - (Protocolo: 46628 - 26/03/2015).**

**MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA**

Consoante Termo de Penhora, emitido em 24 de março de 2015, extraído dos Autos sob n.º 1259-13.2014.8.16.0133, Ação de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível de Pérola-PR, por determinação do Juiz Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal; Procedo o registro da dita **Penhora** sobre **15,00 alqueires de terra nua** do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no montante de R\$710666,62 (setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) - exequente: **Sr. JOÃO JOSÉ TEIXEIRA**, brasileiro, executados: **Sr. ANGELINA VISIOLLI STELL**; e **Sr. HAMILTON STELL**, já qualificados. Demais Condições as constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$1.421,33, devidamente recolhido através da Guia n.º 24000000000445100-0. Emolumentos: R\$ 216,03 = 1.293,59 VRC. 30 de março de 2015. O referido é verdade e dou fé *Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.*

**R.32-17/7665 - DATA: 27 de outubro de 2015 - (Protocolo: 47194 - 21/10/2015).**

**MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA**

Consoante Termo de Penhora expedido em 19 de outubro de 2015, às 15h:50 min, extraído dos Autos sob n.º 1341-10.2015.8.16.0133, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, do Juizado Especial Cível de Pérola-PR, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal; Procedo o registro da dita **Penhora** sobre **a parte ideal pertencente ao executado Sr. HAMILTON STELL**, já qualificado, do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no montante de R\$27.021,00 (vinte e sete mil e vinte e um reais) - exequente: **Sr. ALAN GIMENES AMAIS**; Demais Condições as constantes do título. FUNREJUS n.º 24000000001014501-3, no valor de R\$54,04 - quitado. Emolumentos: R\$ 182,96 = 1.095,56 VRC. 27 de outubro de 2015. O referido é verdade e dou fé *Nicolas D. M. M. Rosa - Oficial Designado.*

**R.33-18/7665 - DATA: 02 de março de 2016 - (Protocolo: 47531 - 01/03/2016).**

**MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA**

Consoante Requerimento firmado em 29 de fevereiro de 2016, este por sua vez consoante Termo de Penhora datado de em 26 de fevereiro de 2016, extraído dos Autos sob n.º 1365-38.2015.8.16.0133, de Ação Monitória, da Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, por determinação do MM Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal; Procedo com o registro da dita **Penhora** sobre o imóvel

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD

Valide aqui  
este documento

**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRE - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



Matrícula N.º 7665

FLS. 7 V.º

CNM 084244-2-0007665-97

objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no montante de R\$300.972,54 (trezentos mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). exequente: **Sr. ALAN GIMENES AMAIS**, maior e capaz, autônomo, inscrito no CPF nº 035.818.059-79, portador do RG nº 6.890.359-9-SSP-PR, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campo, na cidade de Pérola-PR, executados: **Sr. HAMILTON STEL**, já qualificado. Demais Condições as constantes do título. FUNREJUS nº 24000000001340548-2, no valor de R\$601,95 - quitado. Demais condições as constantes do Título arquivado neste SRI. **Emolumentos: R\$ 235,43 = 1.293,57 VRC. 02 de março de 2016.** O referido é verdade e dou fé  
*Nicolas D. M. M. Rosa* - Nicolas D. M. M. Rosa - Oficial Designado.-

**Av.34-16/7665 - DATA:** 15 de dezembro de 2016 - (Protocolo: 48375 - 15/12/2016).

**AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ATO DE PENHORA JUDICIAL** Consoante Determinação Judicial proferida em 24 de junho de 2016, pelo MM Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, do Juízo da Comarca de Pérola-PR, através do Ofício nº 55/2016, junto aos autos nº 1365-38daquele Juízo de Direito; Procedo com a presente para **RETIFICAR o ato de PENHORA JUDICIAL** registrado sob nº **R.33-18/7665**, à margem da presente matrícula, a fim de mencionar que a aquela recai apenas sobre a **PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO SR. HAMILTON STEL**, para assegurar a dívida no montante de **RS300.972,54** (trezentos mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Autos nº 1365-38.2015.8.16.0133 do Juizado Especial Cível da comarca de Pérola-PR. Demais condições as constantes da Determinação. **Emolumentos: R\$ 10,92 = 60,00 VRC.** O referido é verdade e dou fé  
*Nicolas D. M. M. Rosa* - Nicolas D. M. M. Rosa - Oficial Designado.-

**R.35-17/7665 - DATA:** 16 de dezembro de 2016 - (Protocolo: 48284 - 18/11/2016).

**MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA**

Consoante Termo de Retificação Penhora, expedido em 17 de outubro de 2016, extraído dos Autos sob nº 0001199-40.2014.8.16.0133, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível e Anexos da comarca de Pérola-PR, por determinação do MM. Juiz Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal; Procedo o **registro da dita Penhora sobre a parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida no montante de **R\$164.277,17 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**. exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, executados: **Sr. HAMILTON STEL**, e **Sr. SANDRA MARA ANDRÉ STEL**, já qualificados. Demais Condições as constantes do título. FUNREJUS nº 24000000002081562-3, no valor de R\$328,55 - quitado. Demais condições as constantes do Título. **Emolumentos: R\$ 235,43 = 1.293,57 VRC.** 16 de dezembro de 2016. O referido é verdade e dou fé  
*Nicolas D. M. M. Rosa* - Nicolas D. M. M. Rosa - Oficial Designado.-

**AV-36-17/7.665 - DATA:** 13 de julho de 2023 - (Protocolo: 53.961 - 28/06/2023). **ÓBITO.** Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, datado de 28 de junho de 2023.

(continua na Ficha nº 8)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD

Valide aqui  
este documento

**República Federativa do Brasil**  
COMARCA DE XAMBRÊ - PR  
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial  
Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000  
Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Paraná - Comarca de Xambê  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Tallys Oliveira Silva Araújo  
Oficial de Registro



CNM: 084244.2.0007665-97

Livro 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº: 7.665

Data: 20 de junho de 1994

*mmbr*

Ficha: 8

procede-se a presente averbação para constar o falecimento de AILTON ESTEL, ocorrido em **27 de setembro de 2015**, conforme certidão de óbito sob matrícula nº 080275 01 55 2015 4 00067 028 0021956 26, emitida pelo 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Maringá/PR, no estado civil de casado com Ana Gláucia Zironi Estel, que passa ao estado civil de viúva. Documentos digitalmente arquivados neste Serviço sob nº 53.961/2023. Selo de Fiscalização: SFR12.354Lv.jhaY4-VWODI.1277q. Emolumentos: R\$77,49 (315,00 VRCext) - ISS 4%: R\$3,10 - FUNDEP 25%: R\$19,37 - FUNREJUS 25%: R\$19,37 - Selo de Fiscalização: R\$8,00 - Total: R\$111,83. Xambê/PR, 13 de julho de 2023. O referido é verdade, do que dou fé.

*Tallys Oliveira Silva Araújo*  
Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro.-

**AV-37-18/7.665 - DATA: 30 de agosto de 2023 - (Protocolo: 54.163 - 22/08/2023). IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE PRODUTO AGROPECUÁRIO.** Nos termos do art. 167, inciso II, nº 34, da Lei nº 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar a **existência de produtos agropecuários alienados fiduciariamente** no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro auxiliar nº **RA-11.061**, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Selo de Fiscalização: SFR12.W5jtv.mUaTz-Z2ND8.1277q. Emolumentos: R\$77,49 (315,00 VRCext) - ISS 4%: R\$3,10 - FUNDEP 5%: R\$3,87 - FUNREJUS 25%: R\$19,37 - Selo de Fiscalização: R\$8,00 - Total: R\$111,83. Xambê/PR, 30 de agosto de 2023. O referido é verdade, do que dou fé.

*Tallys Oliveira Silva Araújo*  
Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro.-

Av.-38/M-7.665. Prenotação nº 55.151 de 24/04/2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

NÚMERO DO PROCESSO: 00006399820148160133.

VARA: PR - PÉROLA -&gt; PR - VARA CÍVEL - UF: PR.

Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens protocolada sob nº 202404.2415.03291793-A-071 na Central de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 25/04/2024, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de **HAMILTON STEL** - CPF nº 502.305.149-87, motivo pelo qual **sua parte ideal no imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível**. Custas: R\$ 233,85, sendo Emolumentos: R\$174,51 (630,00 VRC), Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$6,98, Fundep: R\$8,72 e Selo de Fiscalização: R\$0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013). Selo de Fiscalização nº SFR11.DJPPP.Ro4fV-mbDjn.1276q. Dou fé. Xambê, 29 de abril de 2024.

*Tallys Oliveira Silva Araújo*  
Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro.

R.-39/M-7.665. Prenotação nº 55.355 de 04/06/2024, reingresso em 19/06/2024.

**PENHORA**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

:onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD



Valide aqui este documento



**República Federativa do Brasil**

COMARCA DE XAMBRÊ - PR

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
 Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
 e Civil das Pessoas Jurídicas

Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
 Avenida Jaime Canet 65 - CEP 87535-000

Fone - (44)3632-1344 E-mail: crixambre@gmail.com



VISTO  
*WUSA*

MATRICULA nº 7.665 Verso da ficha nº 08

CNM 084244.2.0007665-97

Em cumprimento ao Termo de Penhora extraído dos autos nº. 0000335-94.2017.8.16.0177, que tramita perante o Juízo de Direito da Vara Cível do Foro da Comarca de Pérola - PR - PROJUDI, expedido em 23/09/2021, acompanhado da decisão de 16/09/2021, ambos assinados pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Gomes Feracin, referente ao processo de Cumprimento de Sentença que tem como exequente: **PAULO ANTUNES RODRIGUES**, brasileiro, lavrador, **casado**, CI/RG nº. 4.145.760-0 SSP/PR, **CPF nº. 570.511.519-91**, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, 205, Pérola - PR, e como executado: **HAMILTON STEL**, brasileiro, **casado**, **CPF nº. 502.305.149-87**, residente e domiciliado na Rua Maria Jacira Aparecida Martins, nº 19, Jardim Itália I, Maringá - PR, procedo ao presente para constar que foi **penhorada a parte ideal de 25%** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **HAMILTON STEL**, anteriormente qualificado. Valor da causa atualizado até 29/09/2021: R\$ 247.614,60 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos). Depositário Fiel: Hamilton Stel. Custas: R\$ 398,58, sendo: Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC), ISS: R\$14,33, Fundep: R\$17,91 e Selo de Fiscalização: R\$8,00. Funrejus Guia nº 62334429-8, recolhida em 05/06/2024, no valor de R\$495,23, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 247.614,60. Selo de Fiscalização nº SFRI2.95Eev.Fbby4-Pv9ER.1276q. Dou fé. Xambrê, 19 de junho de 2024. *Tallys Oliveira Silva Araujo* Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial de Registro

Pedido nº 55355

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 16 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 7.665 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. ... Xambrê, 20 de junho de 2024 às 16:10:44.

Tallys Oliveira Silva Araujo - Oficial  
 (assinado digitalmente)

Custas: Isentas.

E.R



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC29T-M6EKN-YZ99T-FCBSA>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USG4 M7V5A VLGA8 BTELD

